



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 369, de 13 de julho de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.8760.2022.0015271-40,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes **WERMERSON MEIRA SILVA**, cadastro nº. 72.549027, **ENNA DÉBORA PASSOS BRAGA PIRES**, cadastro nº. 72.334450, **RITA DE CÁSSIA SOUZA NASCIMENTO FERRAZ**, cadastro nº. 72.309159, **JOSÉ LÚCIO SANTOS MUNIZ**, cadastro nº. 72.347630, e **MARÍLIA FLORES SEIXAS DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.346113, lotados no Departamento Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *campus* de Itapetinga, para. compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso Licenciatura em Pedagogia/EaD.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR